

METALÚRGICA GERDAU S.A.
CNPJ Nº 92.690.783/0001-09
NIRE 35300520751
Companhia Aberta

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA AVENIDA DOUTORA RUTH CARDOSO, 8.501,
8º ANDAR, CONJUNTO 1, PINHEIROS, SÃO PAULO, SP, REALIZADA NO DIA 31
DE JULHO DE 2025, COM INÍCIO ÀS 12h00min**

Destinação dos Resultados do 2º Tri, Distribuição de Dividendos

O Conselho de Administração, por unanimidade dos participantes, aprovou as Informações Intermediárias relativas ao período findo em 30/06/2025, contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, bem como a proposta da Diretoria, datada de 30/07/2025, para crédito em 11/08/2025 e pagamento aos acionistas a partir de 19/08/2025, de dividendos calculados à razão de R\$ 0,08 (oito centavos de real) por ação, ordinária e preferencial, inscritas nos registros da Instituição Depositária das Ações da Companhia, na data do crédito. Para fins demonstrativos, considerando as ações em circulação na presente data, o pagamento dos dividendos representa o montante de R\$ 79.496.464,32 (setenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) e constitui antecipação do dividendo mínimo obrigatório estipulado no Estatuto Social, referente ao exercício social em curso. O montante dos dividendos será recalculado com base nas ações em circulação na data do crédito.

A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Regimento Interno, tendo sido presidida por André Bier Gerdau Johannpeter e secretariada por Leandro Miana Telles.

Assinaturas: André Bier Gerdau Johannpeter (Presidente), Claudio Johannpeter e Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Vice-Presidentes), Gustavo Werneck da Cunha e Alberto Fernandes (Conselheiros) e Leandro Miana Telles (Secretário)

Declaro que o presente é cópia fiel do que está transcrito na ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 31 de julho de 2025.

Leandro Miana Telles
Secretário